



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

AV. PEDRO DE TOLEDO, 1011 - CEP 15.890 - FONE: (0172) 86-1219 - UCHOA
ESTADO DE SÃO PAULO



LEI NÚMERO 1.685, DE 22 DE OUTUBRO DE 1.991

=====

Autoriza a abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

SR. CELSO AUGUSTO BIROLI, Prefeito Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, um crédito de CR\$55.500.000,00 (cincoenta e cinco milhões e quinhentos mil cruzeiros), suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

- 2 - Executivo
- 2 - 1 - Gabinete do Prefeito e Dependências
- 03.07 - Administração e Planejamento
- 03.07.021 - Administração Geral
- 3120 - Material de Consumo CR\$ 5.000.000,00
- 2 - 2 - Setor de Finanças
- 03.08 - Administração Financeira
- 03.08.032 - Controle Interno
- 3252 - Pensionistas CR\$ 6.000.000,00
- 2 - 4 - Habitação e Urbanismo
- 10.57 - Habitação
- 10.57.316 - Habitações Urbanas
- 4110 - Obras e Instalações CR\$10.000.000,00
- 10.58 - Urbanismo
- 10.58.323 - Planejamento Urbano
- 3111 - Pessoal Civil CR\$ 8.000.000,00
- 3120 - Material de Consumo CR\$ 5.000.000,00
- 3132 - Outros Serviços e Encargos ... CR\$ 1.500.000,00
- 10.60 - Serviços de Utilidade Pública
- 10.60.325 - Limpeza Pública
- 3131 - Remuneração de Serviços
- Pessoais CR\$10.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

AV. PEDRO DE TOLEDO, 1011 - CEP 15.890 - FONE: (0172) 86-1219 - UCHOA
ESTADO DE SÃO PAULO



GOVERNO COMUNITÁRIO DE UCHOA

3

2 - 6 - Transportes

16.87 - Transportes Aéreo

16.87.523 - Infra-Estrutura Aeroportuária ..

4110 - Obras e InstalaçõesCR\$ 5.000.000,00

16.88 - Transporte Rodoviário

16.88.534 - Estradas Vicinais

3111 - Pessoal CivilCR\$10.000.000,00

Artigo 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uchoa, aos 22 dias do mês de outubro do ano de 1.991.

CELSO AUGUSTO BIROLLI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro de Leis e, em seguida publicado por afixação no local de costume e pela imprensa local.

VERA LUIZA BERETTA SECO

SECRETÁRIA DA PREFEITURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

AV. PEDRO DE TOLEDO, 1011 - CEP 15.890 - FONE: (0172) 86-1219 - UCHOA
ESTADO DE SÃO PAULO



- 2 - 5 - Saúde e Saneamento
- 13.75 - Saúde
- 13.75.428 - Assistência Médica e Sanitária
- 3131 - Remuneração de Serviços
- Pessoais CR\$10.000.000,00
- Artigo 2º. - O valor do presente crédito será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:
- 2 - Executivo
- 2 - 2 - Setor de Finanças
- 03.08 - Administração Financeira
- 03.08.032 - Controle Interno
- 4120 - Equipamento e Material Permanente CR\$ 5.500.000,00
- 2 - 3 - Educação E Cultura
- 08.46 - Educação Física e Desportos
- 08.46.224 - Desporto Amador
- 3132 - Outros Serviços e Encargos CR\$ 3.000.000,00
- 08.48 - Cultura
- 08.48.247 - Difusão Cultural
- 3120 - Material de Consumo CR\$ 1.500.000,00
- 2 - 4 - Habitação e Urbanismo
- 10.57 - Habitação
- 10.57.316 - Habitações Urbanas
- 3120 - Material de Consumo CR\$ 5.000.000,00
- 10.58 - Urbanismo
- 10.58.323 - Planejamento Urbano
- 4120 - Equipamento e Material Permanente CR\$ 2.000.000,00
- 10.60 - Serviços de Utilidade Pública
- 10.60.325 - Limpeza Pública
- 3132 - Outros Serviços e Encargos CR\$ 5.000.000,00
- 2 - 5 - Saúde e Saneamento
- 13.76 - Saneamento :
- 13.76.448 - Saneamento Geral
- 3111 - Pessoal Civil CR\$ 6.000.000,00
- 3120 - Material de Consumo CR\$ 7.500.000,00
- 3132 - Outros Serviços e Encargos CR\$ 5.000.000,00